



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DECRETO nº 031/2022

De 12 de Abril de 2022.

“Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da administração Pública Municipal no dia 14 de abril de 2022, em virtude da Semana Santa e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO as tradicionais comemorações da semana santa, bem como o feriado no dia 15 de Abril – Sexta-feira Santa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo em todos os Órgãos da Administração pública municipal, no dia 14 de Abril de 2022, por ocasião da Semana Santa, sendo que no **dia 15 de abril** comemora-se a Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo).

Parágrafo Único – Determina que o ponto facultativo não se estenda aos serviços públicos essenciais, que serão prestados normalmente à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias
Bernardo Sayão -TO, 12 de Abril de 2022.